



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.078**

De 13 de setembro de 2017

Autógrafo nº 202/17 - Projeto de Lei nº 166/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

**Denomina Rua Alcides Antunes via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA ALCIDES ANTUNES a via pública da sede do Município conhecida como Rua 10, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 09 e término no Sistema de Lazer 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").